



ATA - CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DE MANAUS – CMR Nº 02/2020
(29/01/2020 – 14h e 30min)

Ata da reunião sobre a Julgamento do Processo nº
2019.13000.13410.0.000668-AGEMAN (Águas de Manaus).

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, com início às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, na Sala de Reunião na Sede da AGEMAN, localizada na Rua Amazônia, nº 53 – Conjunto Vila Amazonas – Nossa Senhora das Graças. Reuniram-se os(as) Conselheiros(as) Helrima de Fátima Oliveira da Silva, da CUC; Nelson Azevedo dos Santos, Suplente da FIEAM; Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo, da SEMDEC; Alessandro da Costa Rodrigues, da SEMINF; Nelson Costa da Silva, da CMM; Conselheira Karina Lima Moreno, da OAB e Michel Eugênio Madella, das Concessionárias. A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN Fábio Augusto Alho da Costa. Participaram também: Tereza Maria Martins Teófilo, Assessora de Comunicação, Márcio Alexandre, Diretor Jurídico, servidores da AGEMAN. Marcela de Lima Altale e Ana Luisa Ferreira Pinto, representantes da Águas de Manaus. O Conselheiro Antônio Carlos da Silva, Titular da FIEAM, justificou a ausência. O Presidente do Conselho deu boas vindas a todos na nova sede da AGEMAN, solicitou mudança de data do dia 06 para o dia 11.02.2020, por motivo de viagem, todos concordaram. Falou de toda a estrutura do prédio e do estacionamento, do auditório que será construído no primeiro semestre, com capacidade para cinquenta lugares, para Audiência Pública, discussão de tarifas e outros. Falou que a Iluminação Pública que está fase final de licitação, com abertura de proposta técnica, com uma concessão de 15 anos. Vai ter a intervenção do Transporte Público urbano, serão inseridos mais 300 ônibus e os novos contratos serão fiscalizados e vistoriados pela AGEMAN. Falou da expansão do Zona Azul, que está ampliando os serviços de monitoramento eletrônico, expandido para o Vieiralves com mais de 600 vagas e vai crescer gradativamente, será apresentado um novo servidor para ajudar a diretoria de transporte. A Ouvidoria é descentralizada da AGEMAN, com o atendimento no PAC Municipal do Shopping Phelipe Daou, em frente



ao Teminal-4, no bairro do Jorge Teixeira. Passou para a primeira parte do expediente, com a verificação do quórum e registros de presenças. Envio da ata via eletrônica para verificação e eventuais correções. Foi passada a lista de presença que fará parte integrante da Ata. Deu início a segunda parte da Ordem do dia com a o Julgamento do Processo nº 2019.13000.13410.0.000668-AGEMAN (Águas de Manaus), com a relatoria do Conselheiro Nelson Azevedo dos Santos, Suplente, da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM. O Conselheiro Relator Nelson Azevedo, iniciou parabenizando o Presidente do Conselho Fábio Alho pela nova sede. Fez a leitura de uma nota técnica sobre o Memorial recebido no dia 09.01.2020, da recorrente Marcela Altale, representante da Concessionária Águas de Manaus. Após a leitura, sugeriu que, se houver outros Memoriais para serem apresentados pela recorrente Marcela Altale, que fossem encaminhados com antecedência, no prazo de cinco dias úteis para melhor entendimento dos Conselheiros. Continuando, fez a leitura do relatório e ao término proferiu o voto pela aplicação da Multa no valor de 377.626,46 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos). O Presidente do Conselho Fábio Alho passou a palavra para a recorrente Marcela Altale, representante da Concessionária Águas de Manaus, no tempo regimental de 17 minutos para expor as razões do recurso. De imediato, o Conselheiro Michel Madella, representante das Concessionárias pediu vista do processo citado, com base na Resolução nº 001/2019, Artigo 15, observado o disposto no Artigo 17, § 1º do Regimento Interno. O Presidente do Conselho consultou o Diretor Jurídico, Márcio Alexandre, perguntando se foi caracterizado o pedido de vista efetivo quanto ao Memorial ou foi uma decisão democrática dentro do Conselho e se tem direito de pedido de vista. O Diretor Jurídico respondeu ao Presidente do Conselho Fábio Alho, que tecnicamente não viu como uma medida interna prevista a suspensão do recebimento de memoriais e todo recorrente tem direito a manifestação dentro do previsto e se o conselho decidiu em suspender por maioria, de forma amigável a aceitação do Memorial, não se confunde com o pedido de vista que é regimental, não teve problemas, não há conexão entre as duas situações. O Presidente do Conselho fez a consulta a Diretoria Jurídica para efeito de segurança jurídica e está de acordo com o artigo 15 da Resolução nº 001/2019-CMR, ficando o processo citado para ser relatado pelo Conselheiro Michel Madella na próxima reunião, que será no dia 11.02.2020. O Presidente do Conselho Fábio Alho perguntou a recorrente Marcela Altale se gostaria de falar sobre o memorial. Foi respondido pela

[Handwritten signatures and initials]

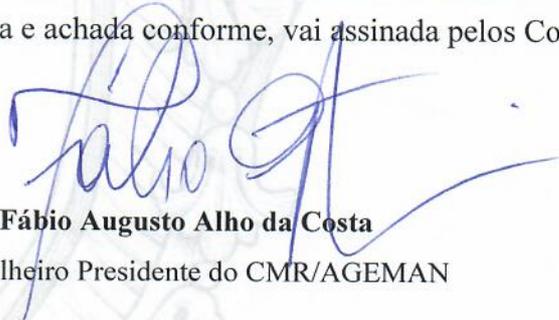


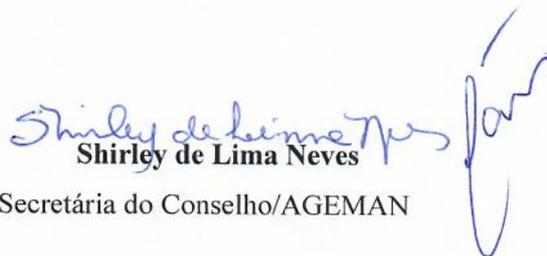
recorrente que o pedido de prazo para ser entregue o memorial dos cinco dias úteis exposto pelo Conselheiro Nelson Azevedo, teria que ser de acordo com a convocação da reunião, para casar com a ocorrência efetiva na reunião. O Conselheiro Michel Madella esclareceu ao Presidente do Conselho em relação ao pedido de vista, que no Regimento Interno e nem na Resolução prevê a quantidade de vista. Que cada Conselheiro poderá solicitar o pedido de vista do mesmo processo, cada qual uma vez e na subsequência os demais. Ainda que houvesse vista, como não foi por parte do Conselheiro Nelson Azevedo, faria jus o pedido de vista na oportunidade. Com relação aos Memoriais, entendeu pertinente a colocação do Conselheiro Nelson Azevedo, porém no judicial tem a previsão da possibilidade de entrega de memoriais, sem regulamentação de prazo, forma e de apresentação, porque é uma possibilidade que a recorrente tem de comparecer aos seus julgadores. Que não existe uma regulamentação processual para apresentação de memorial no âmbito judicial, é uma oportunidade que não depende de regulamentação. Quanto ao pedido de vista, reforçou que seria de bom que fosse encaminhado o voto aos demais Conselheiros antes da reunião, porque poderia ser lido, sanar as dúvidas e pesquisa antes da votação. No judicial é comum, inicia-se a sessão e todos os ministros e desembargadores presentes tem acesso ao voto do que estão proferindo, seja por meio digital ou papel, na reunião é apresentado. Quando surgem dúvidas, fica difícil debater. Falou que foi mencionado pelo Conselheiro Relator Nelson Azevedo a existência de necessidade de uma aprovação pelo Poder Concedente e não foi informado no processo se existe a aprovação, foi um ponto que teve dúvida. Outro ponto de vista foi a tese de defesa, não foi aventado e apresentado no relatório a tese de defesa, existe parte da tese de defesa, que fez parte de outro processo do PES, são várias dúvidas que tem que ser sanadas, nada melhor do que o voto ou pedido de vista, tem que votar com consciência, de que está fazendo da melhor forma possível, por esse motivo fez o pedido de vista. O Presidente do Conselho Fábio Alho disse que não havia resposta da Concessionária quanto à notificação da AGEMAN dentro do processo. O Conselheiro Michel Madella disse que no memorial que foi recebido, não foi essa a informação, por isso divergiu. O Presidente do Conselho Fábio Alho passou para a terceira parte, com Assuntos de Ordem Geral. O Conselheiro Michel Madella pediu a palavra, parabenizando o Presidente do Conselho Fábio Alho pela nova sede e pela viagem que irá fazer. O Conselheiro Rodrigo Guedes também o parabenizou, falou das reuniões do Zona Azul e das fiscalizações que estão sendo realizadas. O Presidente do Conselho Fábio Alho passou

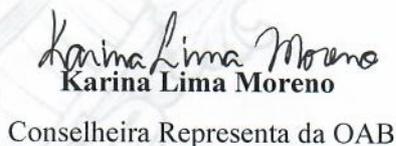
[Handwritten signatures and initials]



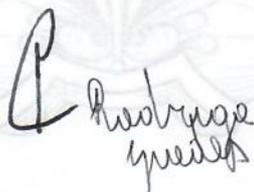
para a terceira parte com Assuntos de Ordem Geral, reforçando que a próxima reunião será no dia 11.02.2020, em acordo com todos no início da reunião, deixou em aberto para manifestação dos Conselheiros. Manifestou-se o Conselheiro Michel parabenizando pela nova sede, dizendo que é aconchegante e pela bela estrutura que abrigou a Agência de Regulação Municipal, que tem o dever de regular e fiscalizar os serviços públicos delegados do Município de Manaus e pela ida à viagem internacional, que tem uma grande carga de representação do Brasil e principalmente do Município de Manaus, nas áreas reguladas em água e floresta em si, que foi pauta mundial recentemente. Que estará representando a todos do Conselho e principalmente levando o nome da Cidade de Manaus. O Conselheiro Rodrigo parabenizou pela nova sede e que está em conformidade com a importância da lei, não só a AGEMAN, mas do próprio Conselho. Que está acompanhando o Zona Azul no Vieiralves e que participará de uma reunião ainda nesta data. Que está sendo bem tranquila a aceitação e implantação do Zona Azul, algumas pessoas ainda rebatem, demais será somente fazer a fiscalização. O Presidente do Conselho Fábio Alho, disse que já evoluiu bastante a parte de estruturação da sede da Agência Reguladora, com novos equipamentos, móveis, drone, veículos e o estacionamento. Os serviços irão consolidar com a regulação do saneamento, dando a tranquilidade ao conselho, usuários e concessionária, dando segurança jurídica da regularidade. Na reunião do segundo semestre de fevereiro terá uma pauta sobre a implementação do reajuste ordinário e terminado o prazo legal de 30 dias e na medida do possível tudo será ajustado. Agradeceu a presença de todos, a reunião foi encerrada às 16 horas e 35 minutos. Nada mais havendo a tratar, lavrei esta Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros e demais participantes.


Fábio Augusto Alho da Costa
Conselheiro Presidente do CMR/AGEMAN


Shirley de Lima Neves
Secretária do Conselho/AGEMAN


Karina Lima Moreno
Conselheira Representa da OAB


Helirima de Fátima Oliveira da Silva
Conselheira Representante da CUC

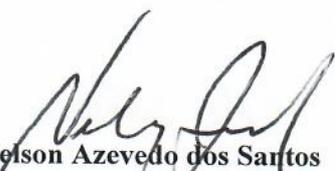

Rodrigo Mendes

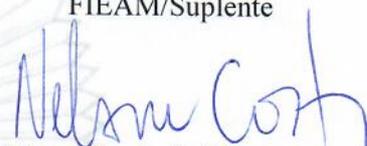




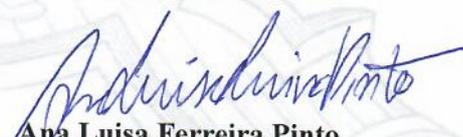


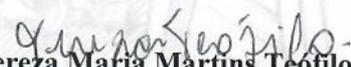



Nelson Azevedo dos Santos
Conselheiro Representante da
FIEAM/Suplente

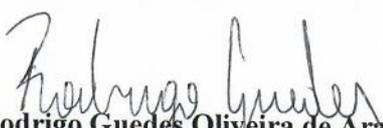

Nelson Costa da Silva
Conselheiro Representante da CMM


Michel Eugênio Madella
Conselheiro Representante das
Concessionárias


Ana Luisa Ferreira Pinto
Representante da Águas de Manaus


Tereza Maria Martins Teófilo
Assessora de Comunicação/AGEMAN


Alessandro da Costa Rodrigues
Conselheiro Representante
da SEMINF


Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo
Conselheiro Representante da SEMDEC


Marcela de Lima Altale
Representante da Águas de Manaus


Márcio Alexandre
Diretor Jurídico/AGEMAN

